



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATA DA 270ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP. AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015, ÀS 10H30, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENCAS Nº 05, PARA TRATAREM DOS SEGUINTESS ASSUNTOS: REUNIÃO INTERNA; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; INFORMES GERAIS: 37ª EXPOMONTE EM MONTE ALEGRE DE MINAS DE 22 A 26/04, ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DIA 27/04, FESTA DE 1º DE MAIO EM GURINHATÃ, 103º ENCONTRO DE PREFEITOS DAS CIDADES POLO EM BELO HORIZONTE DIA 21/05, ESTIMATIVA FPM COEFICIENTE 2015 E 2016; AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS; ORIENTAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR – CAIXA FEDERAL – CORRADO GIOVANNI VELLA, GERENTE DE GOVERNO DA CEF; DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SOMA AMBIENTAL; PRÓXIMA REUNIÃO 29 DE MAIO; ENCERRAMENTO. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO PRESIDENTE DA AMVAP, SR. ELSON MARTINS DE MEDEIROS, QUE AGRADECEU A TODOS PELAS PRESENCAS. INICIANDO OS TRABALHOS, INFORMOU AOS PREFEITOS A ALTERAÇÃO DA ORDEM DE DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PAUTADOS, CONCEDENDO A PALAVRA AOS AGENTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FALAR SOBRE RESTOS A PAGAR. O GERENTE REGIONAL DA CEF, SR. GILMAR PASSOS, AGRADECEU AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PELA OPORTUNIDADE DE ESCLARECER PONTOS IMPORTANTES SOBRE ESTES PROCESSOS E RATIFICOU A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA CEF-MUNICÍPIO PARA QUE AS AÇÕES SEJAM CONJUNTAS E CONSOLIDADAS. PEDIU AOS PREFEITOS A ATENÇÃO EM CONCENTRAR OS RECURSOS MUNICIPAIS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POIS ESSE FATOR AGILIZA OS PROCESSOS. GILMAR PASSOS FRANQUEOU A PALAVRA AO SR. CORRADO VELLA, GERENTE DE GOVERNO DA CEF, SETOR DA INSTITUIÇÃO QUE TRATA DOS FINANCIAMENTOS DE OBRAS REALIZADAS PELOS MUNICÍPIOS, PARA FALAR AOS PREFEITOS SOBRE TRÂMITES E PRAZOS DE RESTOS A PAGAR CONFORME O DECRETO FEDERAL 8.407/2015 QUE DEFINE REGRAS E PRAZOS DE PAGAMENTOS. O OBJETIVO DA APRESENTAÇÃO É ORIENTAR OS AGENTES POLÍTICOS QUANTO AOS PRAZOS PARA INÍCIO DO OBJETO CONTRATUAL DOS CONTRATOS DE REPASSE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DE ACORDO COM OS DECRETOS 7654/2011 E 8.407/2015. SEGUNDO O GERENTE, EXISTEM HOJE DENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMVAP 25 CONTRATOS INSCRITOS EM RAP'S (RESTOS A PAGAR), CUJOS OBJETOS DEVERÃO TER INÍCIO E AFERIÇÃO ATÉ 26/06/2015 E QUE JÁ FORAM INFORMADOS ÀS PREFEITURAS POR OFÍCIO. CASO NÃO SEJA CUMPRIDO ESSE



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

PRAZO, OS RECURSOS SERÃO SUSPENSOS NO SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. CORRADO AINDA INFORMOU SOBRE AS TIPOLOGIAS DOS CONTRATOS NOS RAP'S, OS TRÂMITES DOS PROJETOS FINANCIADOS VIA CEF, PASSANDO PELO PROCESSO DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, ANÁLISE DE ENGENHARIA, AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO, REUNIÃO DE PARTIDA DE OBRA, ACOMPANHAMENTO, VISTORIA FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL. APRESENTOU AINDA AOS PREFEITOS O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE ACORDO COM DECRETO 8.407/2015, SENDO A DATA LIMITE DE 15/04 PARA A CAIXA APRESENTAR A RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES COM E SEM PREVISÃO DE INÍCIO. DIA 20/04 - CAIXA ENCAMINHA AOS MINISTÉRIOS A RELAÇÃO DE OPERAÇÕES COM E SEM PREVISÃO DE INÍCIO. DIA 30/04: PRAZO FINAL PARA MINISTÉRIOS ENCAMINHAREM AO TESOUREIRO NACIONAL AS OPERAÇÕES CUJOS EMPENHOS ELES PLEITEIAM MANTER. ATÉ O DIA 15/06 A STN MANIFESTARÁ QUANTO A MANUTENÇÃO DOS EMPENHOS DAS OPERAÇÕES INFORMADAS PELOS MINISTÉRIOS. 26/06 É O PRAZO FINAL PARA REGISTRO DAS VISTORIAS NECESSÁRIAS AO DESBLOQUEIO DOS EMPENHOS, CUJOS EVENTUAIS DESBLOQUEIOS DOS EMPENHOS NO SIAFI DEVERÃO OCORRER ATÉ 30/06. A PARTIR DE 01/07 A STN PROVIDENCIARÁ O CANCELAMENTO AUTOMÁTICO, NO SIAFI, DOS EMPENHOS QUE NÃO FOREM DESBLOQUEADOS ATÉ 30/06. IMPORTANTE LEMBRAR QUE OS SALDOS DOS EMPENHOS DESSAS OPERAÇÕES SOMENTE PODERÃO SER DESBLOQUEADOS NO SIAFI ATÉ A DATA LIMITE DE 30/06/2015 NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: CASO AS AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TENHAM OS BENS ENTREGUES, ATESTADOS PELA PREFEITURA E AFERIDOS PELA CAIXA ATÉ A DATA LIMITE DE 26/06/2015 E CASO AS OBRAS E SERVIÇOS TENHAM REALIZAÇÃO PARCIAL, COM MEDIÇÃO CORRESPONDENTE ATESTADA PELA PREFEITURA E AFERIDA PELA CAIXA ATÉ A DATA LIMITE DE 26/JUN/2015. OS SALDOS NÃO DESBLOQUEADOS ATÉ A DATA FIXADA SERÃO OBJETO DE CANCELAMENTO APÓS O DIA 30/06/2015. TERMINADA A SUA APRESENTAÇÃO, O SR. CORRADO VELLA COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DOS PREFEITOS PARA MAIS INFORMAÇÕES E DEIXARÁ ESSE MATERIAL APRESENTADO À DISPOSIÇÃO DE TODOS, ONDE CONSTAM TODAS AS DATAS LIMITES DE EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS. O PREFEITO DE MONTE CARMELO, SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA MOSTROU-SE PREOCUPADO EM RELAÇÃO À CONTRAPARTIDA PELOS MUNICÍPIOS COM 50 %(CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DOS CONVÊNIOS, POIS OS MUNICÍPIOS CUMPREM COM SEU REPASSE E O GOVERNO FEDERAL MUITAS VEZES NÃO CUMPRE COM SEU DEVER E ESSE RECURSO MUNICIPAL PODERÁ SER PERDIDO. O PRESIDENTE



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

DA AMVAP PEDIU AO SUPERINTENDENTE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, DR. GUSTAVO COSTA, PRESENTE À REUNIÃO, QUE, JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM REPRESENTEM OS MUNICÍPIOS MINEIROS DE FATO EM BRASÍLIA NO MOVIMENTO MARCHA A BRASÍLIA E QUE ESTA AÇÃO SE INICIE DESDE JÁ. DA MESMA FORMA A AMVAP FARÁ GESTÕES JUNTO ÀS DEMAIS ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS PARA QUE TODAS ESTAS INSTITUIÇÕES SE POSICIONEM FIRMEMENTE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA QUE OS RECURSOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS SEJAM EFETIVAMENTE REPASSADOS. O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, SR. GILMAR MACHADO, DISSE QUE A ALTERNATIVA QUE ENCONTROU FOI OPTAR PELA REJEIÇÃO DESSES CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL, POIS OS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS SÃO INSUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS. O SUPERINTENDENTE DA AMM, DR. GUSTAVO COSTA, PEDIU A PALAVRA E AGRADECEU A OPORTUNIDADE DE TRAZER INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS PREFEITOS, JÁ QUE HOJE ESTÁ ACONTECENDO NA AMVAP, PARALELAMENTE À ESTA ASSEMBLEIA, MAIS UM EVENTO DA SÉRIE “AMM EM AÇÃO”. SOBRE O ASSUNTO EM COMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DISSE QUE LEVARÁ A DISCUSSÃO À ASSOCIAÇÃO PARA QUE AS DIRETRIZES SEJAM ACIONADAS. INFORMOU QUE NOS DIAS 6, 7 E 8 DE MAIO ACONTECERÁ NA EXPOMINAS EM BELO HORIZONTE, O CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS, ONDE A AMM ESTARÁ, MAIS UMA VEZ MOSTRANDO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS AS SUAS POTENCIALIDADES, COM O FOCO NOS SETORES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MOBILIDADE URBANA, CONTROLE DE CONTAS. A AMM TEM HOJE CONSELHOS REPRESENTATIVOS DE MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E ESSES CONSELHOS AGEM DE FORMA A DEFINIR A LINHA DE AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO JUNTO À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS MINEIROS. O SUPERINTENDENTE DA AMM COLOCOU A ASSOCIAÇÃO AO INTEIRO DISPOR DOS MUNICÍPIOS EM BH E NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS. NA SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS, CONSULTADOS SOBRE A ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR, NADA FOI RESSALTADO AO TEXTO APRESENTADO, SENDO PORTANTO A ATA APROVADA POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS. FORAM FEITOS INFORMES GERAIS PELO PRESIDENTE DA AMVAP E TAMBÉM REPASSOU AOS PREFEITOS OS SEGUINTE CONVITES: MONTE ALEGRE DE MINAS, DE 22 A 26/04 - 37ª EXPOMONTE, FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DE 24 A 27/04, FESTA DE 1º DE MAIO EM GURINHATÃ, 103º ENCONTRO DE PREFEITOS DAS CIDADES POLO EM BELO HORIZONTE NO DIA 21/05 E APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA DO FPM PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016. EM SEGUIMENTO À PAUTA DE TRABALHOS, O PRESIDENTE ELSON APRESENTOU



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

AOS PREFEITOS OS REPRESENTANTES DA EMPRESA SOMA AMBIENTAL PARA EXPLANAÇÃO SOBRE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. OS SENHORES FRANCO E ANGELINA APRESENTARAM A EMPRESA, DIZENDO QUE A SEDE DA MESMA SITUA-SE NO MUNICÍPIO DE UBERABA E QUE TEM REALIZADO TRABALHO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS. POR ESTE MOTIVO, TRAZ AOS MUNICÍPIOS DA AMVAP A OPORTUNIDADE DE PARCERIA, SENDO QUE PODE SER FEITA ENTRE A EMPRESA E BLOCOS DE MUNICÍPIOS OU INDIVIDUALMENTE. O SR. ELSON SOLICITOU AOS REPRESENTANTES DA SOMA AMBIENTAL QUE FAÇAM UM LEVANTAMENTO DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DA AMVAP, CUJA PLANILHA DEVERÁ SER APRESENTADA NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA DA AMVAP AO FINAL DO MÊS DE MAIO, PARA FUTURA AVALIAÇÃO. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EM CONFORMIDADE COM O ART. 26, INCISO V, DO ESTATUTO DA AMVAP E COM O OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS E FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO ASSOCIATIVISMO, NO SENTIDO DE REFORÇAR O APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL POR MEIO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE AMVAP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAS RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, O PRESIDENTE DA AMVAP FIRMOU CONVÊNIOS NA DATA DE 1º DE ABRIL DO CORRENTE ANO COM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - CIS/AMVAP, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO - CIS/PONTAL, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISM, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI E CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES. NA ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE DA AMVAP ESCLARECEU OS OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES DE CADA CONVÊNIO PARA OS ASSOCIADOS. O PRESIDENTE DA AMVAP INFORMOU AINDA QUE AS FUNÇÕES CONTRATADAS E REGISTRADAS EM CARTEIRA PROFISSIONAL DE "TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II" DOS FUNCIONÁRIOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA E ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA JUNTO À AMVAP SERIAM ALTERADAS PARA "ADVOGADO" A PARTIR DA DATA DE 1º DE ABRIL DE 2015. ASSIM, FORAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA EFETUAR AS ALTERAÇÕES FUNCIONAIS. O PRESIDENTE DA AMVAP INFORMOU AINDA QUE OS FUNCIONÁRIOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA E ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA IRÃO ATUAR COMO



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ADVOGADOS DA AMVAP A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2015. ANTES DE FINALIZAR A REUNIÃO, O PRESIDENTE ELSON MARTINS DE MEDEIROS PEDIU AOS PREFEITOS QUE ASSINEM O ABAIXO ASSINADO PROPOSTO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, MANIFESTANDO DESCONTENTAMENTO À SUSPENSÃO DE REPASSE DE RECURSOS DOS ROYALTIES POR LIMINAR EXPEDIDA PELA JUÍZA CARMEM LÚCIA, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, O PRESIDENTE DA AMVAP, ELSON MARTINS DE MEDEIROS, ENCERROU A REUNIÃO. UBERLÂNDIA-MG, 24 DE ABRIL DE 2015.

[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]

Segundo Sr. de Almeida

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]